



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.956, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 17 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Lei Nº 480 de 1983 pela Lei Nº 1740 o Conselho Deliberativo

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para comporem o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade**, os seguintes membros:

Janilo Pereira Cesar

RG 33.102.445-7 – CPF 298.211.628-60

Verônica Salvador Goulart

RG 48.519.477-6 – CPF 110.681.206-90

Marcia Regina Barbosa

RG 11.133.863 – CPF 014.007.126-10

Nelson Louzano

RG 29.939.524 – CPF 858.285.489-72

Lucia de Fátima Thomaz Rosa

RG 19.319.466-1 – CPF 106.699.248-73

Sônia Maria Ferreira da Silva

RG 33.102.597-8 – CPF 309.455.948-44

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Junho de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSE BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos